

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho Normativo n.º 66/2009 de 29 de Setembro de 2009

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 23 de Setembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2009, que consta do mapa anexo.

23 de Setembro de 2009. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
02.02.00	Aquisição de serviços:		
02.02.03	Conservação de bens	4 000,00	
02.02.13	Deslocações e estadas Estudos, pareceres, projectos e		25 000,00
02.02.14	consultadoria		25 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	46 000,00	
07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
07.01.00	Investimentos:		
07.01.10	Equipamento básico	3 000,00	
07.01.12	Artigos e objectos de valor		1 500,00
07.01.15	Outros investimentos		1 500,00
	Total	53 000,00	53 000,00